



Primavera do Leste, 28 de junho, de 2023.

RDG-GCC-0122-2023

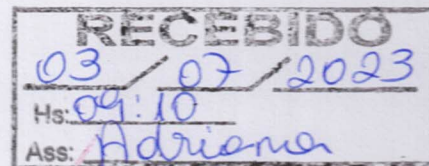
Ao Vereador

Wellington Miranda Passos

Rua Monteiro Lobato, 707, Centro

Paranatinga/MT.

CEP 78870-000



Assunto: **Resposta à solicitação para viabilizar o cadastramento das famílias/moradores da Comunidade Rural do Kuluene – Isenção pedágio – Praça instalada em suas proximidades.**
Referência: **Ofício WMP WG nº 252/2022; RDG-PRE-0068-2022; Ofício WMP WG nº 380/2023.**

Prezado Senhor,

1. A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S.A. (doravante denominada "Concessionária" ou "Rota dos Grãos"), em 01 de junho de 2023, recebeu a via eletrônica do Ofício WMP WG nº 380/2023, da Câmara Municipal de Paranatinga, solicitando o cadastramento das famílias/moradores da Comunidade Rural do Kuluene, isentando-os da cobrança do pedágio na praça instalada nas suas proximidades na MT-130".
2. Neste interim, a Concessionária realizou reunião com o Vereador Wellington Passos, em 15 de junho de 2023, com intuito de entender a proposta.
3. Também importa esclarecer que a Concessionária recebeu intimação para comparecer à reunião agendada pelo Ministério Público de Paratinga/MT no dia 11 de julho de 2023, para tratar do mesmo tema. Por esta razão, a fim de melhor direcionar a questão a Concessionária informa que concentrará as tratativas junto ao referido órgão.
4. Por fim, vale rememorar que a Concessionária encaminhou, à Câmara Municipal por meio da correspondência RDG-PRE-0068-2022 (anexo I), resposta ao ofício WMP WG nº 252/2022, em que já apresentou esclarecimentos sobre os usuários que deverão ser isentados pela Concessionária, nos termos do Contrato de Concessão, conforme cópia anexa à esta correspondência.

DE
SR

DE
WAF

DE
RFA



5. Sendo o que cumpria para o momento, a Concessionária fica à disposição para maiores esclarecimentos e renova seus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Sávio Rolemberg A. de Aguiar
2C3E02491540455...

DocuSigned by:
Wagner de Oliveira Fernandes
64789673A9ED4A6...

DocuSigned by:
Ricardo Araújo F. Oliveira
3A6D23961F4AAA7...

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S.A

Sávio Rolemberg A. de Aguiar
Diretor Presidente

Wagner de Oliveira Fernandes
Diretor Administrativo Financeiro

Ricardo Araújo F. Oliveira
Diretor de Infraestrutura

Lista de Anexos:

I. Correspondência RDG-PRE-0068-2022.

Anexo I



Primavera do Leste, 20 de outubro, de 2022.

RDG-PRE-0068-2022

Ao Ilmo. Senhor
Wellington Miranda Passos
Vereador – PSB
Câmara Municipal de Paranatinga/MT
Rua Monteiro Lobato, 707, Centro
CEP 78870-000, Paranatinga/MT.

Assunto: Solicitação para viabilizar o cadastramento das famílias/moradores da Comunidade Rural do Kukuene, isentando os mesmos da cobrança do pedágio na praça instalada nas proximidades desta Comunidade da MT 130.

Referência: Ofício WMP WG nº 252/2022.

Exmo. Sr. Vereador,

1. A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S.A. (doravante denominada "Concessionária" ou "Rota dos Grãos"), em atenção ao Ofício WMP WG nº 252/2022, recebido em 14 de outubro de 2022, que solicita "o cadastramento das famílias/moradores da Comunidade Rural do Kukuene, isentando os mesmos da cobrança do pedágio na praça instalada nas proximidades desta Comunidade da MT 130", vem apresentar as seguintes considerações:

2. Nos termos do Anexo V – Estrutura Tarifária, do Contrato de Concessão celebrado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, em 19 de abril de 2021, sob o nº 008/2021/00/00, a Concessionária deverá isentar os seguintes usuários, dispostos a seguir:

ISENÇÃO:

Conforme as regras previstas no Contrato de Concessão, terão trânsito livre no Sistema Rodoviário e ficam, portanto, isentos do pagamento de Tarifa de Pedágio:

- *veículo oficial, devidamente identificado, assim entendido aquele que esteja a serviço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas;*
- *veículo de Corpo Diplomático;*
- *veículo de atendimento público de emergência, tais como do Corpo de Bombeiros e ambulâncias, quando em serviço;*
- *veículo de transporte escolar de alunos do ensino fundamental, médio e superior desde que cadastrado pelo Poder Concedente.*
- *viatura policial.*

3. Para que tais veículos sejam isentos das tarifas de pedágio os responsáveis legais pelos órgãos solicitantes devem encaminhar a documentação abaixo para a Concessionária, via Correios ou para o e-mail cca@rdg130.com.br:



- ✓ Cópia do Certificado de Licenciamento do Veículo (CLV);
- ✓ Cópia do Contrato de Locação do(s) Veículo(s);
- ✓ Documento de representatividade dos assinantes do Contrato de Locação (ou documento equivalente);
- ✓ Ofício de Solicitação de Isenção contendo a descrição do veículo e período de isenção pretendido
- ✓ Em caso de Autarquia e Fundação Pública, cópia da norma que a instituiu, e da certidão de registro civil, quando se tratar de fundação pública de direito privado.
- ✓ Cópia do "Requerimento para isenção de pedágio" com todas as folhas rubricadas, e no final, assinada com firma reconhecida em cartório do representante legal do órgão solicitante.

4. Tendo em vista os esclarecimentos prestados acima, a Rota dos Grãos compactua com a relevância da causa, mas o ordenamento que rege a concessão não contempla as famílias e moradores das comunidades lindeiras ao trecho concessionado, importando observar o direito da concessionária em receber a remuneração pela prestação do serviço público delegado, o que se fundamenta na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

5. Sendo o que cumpria para o momento, a Concessionária fica à disposição para maiores esclarecimentos e renova seus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Paulo Vinicius Machado Gomes
70DBD2F22F754C2...

DocuSigned by:
Fernando Ferrarezi
CB2C0D4BA57C4D8...

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S.A
Paulo Vinicius Machado Gomes
Diretor Presidente

José Fernando Ferrarezi
Gerente de Operações

Lista de Anexos:

- I. Modelo de Requerimento de Isenção RDG

Cidade/UF, DD/MM/AAAA

Ao
Centro de Controle de Arrecadação – CCA
Gerência de Operações da Rota dos Grãos
Avenida Paraná, nº715, Cidade Primavera II,
Primavera do Leste/MT – 78.850-000
Caixa Postal:130

REQUERIMENTO

Prezado Senhor(a),

Através do presente requerimento, eu _____,
inscrito no CPF _____, neste ato, representando a instituição
_____ pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ
_____, com sede no endereço
_____, nº de telefone:
_____, e-mail: _____, solicito avaliação
para ISENÇÃO DA TARIFA DE PEDÁGIO DO(S) VEÍCULO(S) LISTADO(S) ABAIXO.

1º - Veículo Marca _____
Modelo _____
Ano de Fabricação _____ Placa _____ Cor _____
RENAVAM nº _____ CRV ou CRLV nº _____ Data de Emissão
____/____/____

2º - Veículo Marca _____
Modelo _____
Ano de Fabricação _____ Placa _____ Cor _____
RENAVAM nº _____ CRV ou CRLV nº _____ Data de Emissão
____/____/____

O usuário declara ciência do regramento do procedimento para isenção de pagamento de tarifa de pedágio, disponível no endereço eletrônico da concessionária.
<https://rotadosgraos130.com.br/>

Termos, que pede deferimento, _____.

Protocolo de atendimento 2022.101.410.552/8741



ouvidoria
Para VEREADOR WG

1 Você encaminhou esta mensagem em 28/06/2023 08:27.

RDG-GCC-0068-2022 - Resp.of 252_2022 - Solicit. Isenção Kukuene-Paranatinga.pdf
373 KB

Responder Responder a Todos Encaminhar

qui 20/10/2022 17:34

Boa tarde

Prezado Usuário ,

Em resposta ao protocolo de atendimento 2022.101.410.552/8741, segue em anexo parecer da Concessionária.

Certos de sua compreensão, estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ouvidoria Rota dos Grãos S/A.
Concessionária da Rodovia MT-130.

"De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos de você. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas ou confidenciais e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. Se você recebeu este e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua o e-mail, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mail excluída. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente."

De: VEREADOR WG <vereadorwg@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 14 de outubro de 2022 00:13

Para: ouvidoria <ouvidoria@rdg130.com.br>

Assunto: Solicitação a Diretoria